

AOB - 511/76

RD

Para: Dr. Lopes Pereira
De: Silvio Ferraz e Sergio Goes de Paula
Ref.: Parecer sobre Solicitação de Financiamento referente ao Convênio
291/CT (PEPPE)
Data: 20 de maio de 1977

O parecer conjunto do Grupo de Análise sobre cada projeto se encontra no volume anexo, por nós apreciado e sobre o qual apresentamos a seguinte opinião:

A - Área de Apoio Técnico, Administrativa e Científico

1. PEPPE 00 - Código FINEP 511/76 - "Capacitação de infraestrutura, coordenação, etc."
2. PEPPE 01 - Código FINEP 511/76 - "Núcleo Científico Central".

São solicitados recursos no montante total de Cr\$
7.774,6 mil, sendo que Cr\$ 4.715,0 mil para o PEPPE 00 e Cr\$
3.059,7 mil para o PEPPE 01.

O Grupo de Análise sugere:

- a) concessão de Cr\$ 7.594,7 mil, dos quais Cr\$ 1.675,0 mil correspondentes a:

(PEPPE 00)

Consultoria	Cr\$ 60.000 mil
Passagens e Diárias	400.000 mil

(PEPPE 01)

Elaboração de Projeto	Cr\$ 400.000 mil
Aperf. de Pessoal	495.000 mil
Consultoria	320.000 mil

Sugerimos a aprovação do total, condicionando o desembolso à apresentação de um plano de aplicação para os recursos assinalados para cada ítem mencionado anteriormente.

- b) Redução de Cr\$ 70 mil em equipamento de pesquisa por não existir suficiente especificação.

870

PD

2.

Sugerimos, que seja concedida a quantia solicitada, condicionada ao envio, pela FIOCRUZ, dentro de 30 dias, da especificação necessária.

c) Redução de Cr\$ 110 mil referente à gratificação por coordenação do Prof. Eduardo Azeredo.

Sugerimos a aprovação condicionada à apresentação de declaração do Departamento de Pessoal da FIOCRUZ indicando que o referido professor se dedica integralmente às atividades docentes e à coordenação do Núcleo Central, não recebendo quaisquer outras complementações salariais.

B - Área de Apoio ao Ensino

I - Projeto 11.1 - Curso Avançado de Epidemiologia e Estatística

O Grupo de Análise concorda tecnicamente com o projeto apresentado, no entanto quanto da oportunidade de alocar recursos do FNDCT, houve duas possibilidades a saber:

1. o apoio do FNDCT se justifica, tendo em vista o caráter pioneiro dos trabalhos desenvolvidos pela Escola Nacional de Saúde Pública, na formação de recursos humanos para a atuação governamental na área. Além disso, os problemas administrativos enfrentados pela FIOCRUZ, decorrentes basicamente da mudança na coordenação do programa - como explicitado anteriormente - explicam, a nosso ver o envio retardatário do projeto.;

2. a FINEP não deve apoiar:

- porque se trata de um reembolso;
- porque a FIOCRUZ poderia assumir, como já ocorreu, seus encargos como contrapartida;
- atualmente não se sabe qual o destino dos recursos, pois as despesas já foram executadas;
- isto não implicará em redução do apoio a FIOCRUZ, pois o limite total de recursos do FNDCT já foram de

871

✓ 598

finidos no Convênio 281/CT.

Optaram pela primeira posição, os técnicos - Sonia Fleury, Leane Naidin e pela segunda, Maura Pacheco, Maria do Camo de Lacerda e Mecenas Filho.

- Para Silvio Ferraz, a FINEP não deveria apoiar o financiamento do projeto pelas mesmas razões indicadas pelos técnicos Maura Pacheco, Maria do Camo de Lacerda e Mecenas Filho.

- Para Sergio Goes de Paula a posição correta é a primeira, favorável ao apoio ao projeto; embora se trate de cobrir despesas já realizadas, elas o foram já na vigência do convênio firmado entre as partes, com objetivos perfeitamente enquadrados nas linhas de ação propostas. É necessário entender que a realização do curso é de responsabilidade da Escola Nacional de Saúde Pública, e não do PEPPE. Assim, a decisão de realizar o curso foi tomada segundo uma estratégia mais ampla, do Ministério da Saúde, referente à sua política de ensino. Não creio que se deva interpretar o pedido atrasado de recursos como uma tentativa de por a FINEP face a um fato consumado, numa tentativa de forçá-la a conceder os recursos. O não envio a tempo da solicitação de recursos deveu-se a problemas referentes à coordenação anterior do PEPPE. Só com a nova coordenação é que se teve condições de enviar o projeto; a concessão dos recursos solicitados seria uma forma de prestigiar a nova coordenação de cujo trabalho estes projetos são uma prova.

O financiamento da FIOCRUZ teve, para ela, um caráter de adiantamento de recursos, que posteriormente viriam a ser solicitados. Sua contrapartida se dá em itens mais específicos - pessoal docente permanente, local físico, serviços de infraestrutura, etc., e não se dá de forma ampla, tal como cobrir todas as despesas de um projeto. Pode-se afirmar que a FIOCRUZ atravessa fase de dificuldades financeiras, e que a não concessão dos recursos traria-lhe á problemas.

W Soj

RD

4.

Quanto ao destino dos recursos, parece evidente que o Departamento Financeiro da FINEP tem capacidade de verificar com precisão o destino dos recursos, de modo que só cubram as despesas efetivamente realizadas com o curso.

C - Código FINEP 042/77 - Área de Apoio ao Ensino de Epidemiologia do PEPPE/PESES.

1. Projeto PEPPE 11.2 - Curso Avançado de Epidemiologia e Métodos Quantitativos em Saúde - solicitados Cr\$.. 210,0 mil.
2. Projeto PEPPE 12.1 - Curso de Especialização em Epidemiologia em 1977 - solicitados Cr\$ 90,1 mil.
3. Projeto PEPPE 13.1 - Treinamento Avançado em Epidemiologia e Saúde Pública - solicitados Cr\$551,0 mil.
4. Projeto PEPPE 14.1 - Apoio ao Desenvolvimento de teses de mestrado na Escola Nacional de Saúde Pública - solicitados Cr\$ 1.000,0 mil.

O Grupo de Análise é favorável à concessão do total dos recursos solicitados, no montante de Cr\$ 1.815 mil, sendo que Cr\$ 1.000,0 mil referentes ao projeto PEPPE 14.1 condicionados ao envio de "maior detalhamento quanto ao dispêndio referente a cada mestrando, estimados em 10".

Concordamos com a sugestão de liberar o montante solicitado, inclusive com a restrição proposta.

D - Área de Projetos Conjunturais

1. Projeto PEPPE 31.1 - Código FINEP 133/77 - "Ossos do ofício: uma análise das repercussões do acidente do trabalho e da doença na vida do trabalhador ferroviário" - solicitados Cr\$ 50,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a aprovação do mesmo
Concordamos com o parecer.

✓ Sogf

873

2. Projeto PEPPE 31.2 - Código FINEP 134/77 - "Aumento e significado da doença mental no Rio de Janeiro, no período 1955-1975" - solicitados Cr\$ 300,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a aprovação do mesmo.
Concordamos com o parecer.

3. Projeto PEPPE 32.1 - Código FINEP 069/77 - "Medicina comunitária. Investigação sobre formas de participação popular" - solicitados Cr\$ 200,0 mil.

O Grupo de Análise propõe a concessão dos recursos solicitados.
Concordamos com o parecer.

4. Projeto PEPPE 32.2 - Código FINEP 130/77 - "Padrões de diagnóstico e de tratamento na medicina oficial e em medicinas paralelas. Um estudo comparativo" - solicitados Cr\$ 300,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão de recursos.
Concordamos com o parecer.

5. Projeto PEPPE 32.3 - Código FINEP 131/77 - "O papel do aluno excepcional na divisão social do trabalho" - solicitados Cr\$ 37,0 mil.

O Grupo de Análise sugere negar os recursos, por não achar o projeto bem formulado, nem a equipe, com base em seus currículos, capacitada para a realização do projeto.

Sugerimos, entretanto, que dada a importância do tema proposto seja o mesmo retirado de pauta e devolvido para os responsáveis a fim de se proceder a uma reelaboração do projeto e reapresentação à FINEP.

6. Projeto PEPPE 32.4 - Código FINEP 132/77 - "Saúde e marginalidade: análise das funções não manifestas de prática médica" - solicitados Cr\$ 272,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão dos recursos.
Concordamos com o parecer.

✓ SogB

7. Projeto PEPPE 32.5 - Código FINEP 067/77 - "Análise da participação popular no sistema integrado de serviços de saúde - Minas Gerais" - solicitados Cr\$ 130,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão de recursos.
Concordamos com o parecer.

8. Projeto PEPPE 32.6 - Código FINEP 068/77 - "Relações sociais nas instituições de saúde pública no Brasil" - solicitados Cr\$ 295,8 mil.

O Grupo de Análise sugere negar a solicitação, pelos seguintes motivos:

- a) "a apresentação das ideias está bastante confusa, fazendo duvidar da utilidade dos resultados do trabalho";
- b) "o tempo de realização do estudo é muito curto";
- c) "a coordenadora do projeto reside em Campina Grande".

Posteriormente foi enviada à FINEP carta da coordenadora, transferindo a coordenação e limitando sua participação ao estudo de campo que se dará em área na qual conta com muita experiência. Por esta razão e pela importância do tema sugerimos a retirada do projeto de pauta e devolução para sua reelaboração e reapresentação à FINEP.

9. Projeto PEPPE 32.7 - Código FINEP 065/77 - "A lógica da medicina popular" - solicitados Cr\$ 159,6 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão dos recursos solicitados.
Concordamos com o parecer.

10. Projeto PEPPE 32.8 - Código FINEP 066/77 - "Creches: Necessidade e realidade" - solicitados Cr\$ 300,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão dos recursos solicitados e a aproximação com a Legião Brasileira de Assistência.

Concordamos com o parecer.

W. Soj

RD

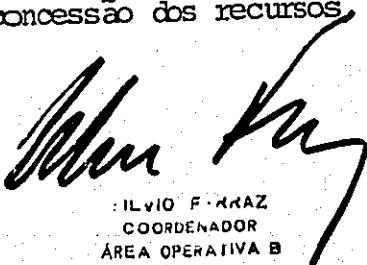
7.

11. Projeto PEPPE 33.1 - Código FINEP 136/77 - "Sistema de investigação epidemiológica por amostragem domiciliar" - solicitados Cr\$ 430,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão dos recursos.
Concordamos com o parecer.

12. Projeto PEPPE 33.2 - Código FINEP 135/77 - "Doenças crônicas e degenerativas: um estudo de conjuntura sanitária" - solicitados Cr\$ 50,0 mil.

O Grupo de Análise sugere a concessão dos recursos.
Concordamos com o parecer


ILÍDIO FERREIRA
COORDENADOR
ÁREA OPERATIVA B

Sergio Góes de Paula
Coordenador
sec. suprta A

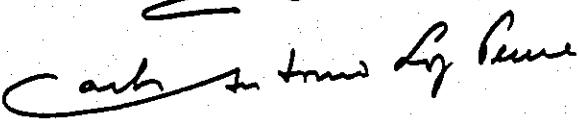
A : Diretoria

De: Superintendência de Op. B

Ratifico os pareceres do Grupo de Análise (des. Leon, Maria do Carmo, Manoel, Heitor e Sônia Fleury) e encerro os pedidos
coordenador da Dr. Reg. e Social, Dr. Ilídio Ferreira e pelo Dr. Sergio
Góes.

Resalto a magnitude da mat. aprovada o Projeto 11.1.

E 25.05.77



876